

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

#### EDITAL EXTERNO 19/2023

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de estudantes para o Projeto de extensão "IDEAÇÃO - Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID- 19 — Ação: Reforço escolar para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental" nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, registrado no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, via processo eletrônico, número 23164.002859.2022-08 conforme segue:

### 1. Do Objetivo

1.1 O projeto tem como objetivo promover ação de reforço escolar nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental, provenientes da rede pública de ensino do município de Esteio.

# 2. Das vagas

- 2.1 As vagas concernentes a este edital são exclusivas aos/às estudantes que se encontram, no ano de 2023, matriculados na rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual) e que estejam cursando os 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ou os 2º e 3º anos do Ensino Médio.
- 2.2 Somente poderão participar estudantes da rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual), sendo vedada a participação de estudantes de outros municípios.
- 2.3 Serão oferecidas 02 turmas com 20 estudantes cada, com oficinas para as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, totalizando 40 estudantes do ensino Fundamental beneficiados, conforme distribuição abaixo:
- 2.3.1 Duas (2) turmas de 20 estudantes dos  $8^{\circ}$  e  $9^{\circ}$  anos do Ensino Fundamental -Matemática e Língua Portuguesa
- 2.4 O projeto ofertará, ao todo, 40 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início as aulas), serão chamados os/as estudantes em situação de suplência, tendo como teto 10 estudantes por turma sendo chamados posteriormente às 20 vagas iniciais por turma.

# 3. Dos locais das aulas

- 3.1 Os/as estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental participarão das aulas na Escola E.E.E.M. Caetano Gonçalves da Silva Rua: Dom Pedro, 790, Esteio/RS.
- 3.2. O deslocamento do/as estudantes de sua escola de origem até a escola sede do projeto é de responsabilidade do/da estudante.
- 3.3 Caso não ocorram inscrições mínimas de 20 estudantes na escola sede o projeto será suspenso, podendo o IFSul selecionar outra escola sede para realizá-lo.

#### 4. Do formato das aulas

4.1As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial.

- 4.2 As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 18 de setembro de 2023, com duração de 2 (dois) meses. As atividades ocorrerão no turno da tarde, das 13h30min às 16h45min, nas quartas e quintas-feiras.
- 4.3 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das aulas na escola sede.

#### 5. Das inscrições

- 5.1 Para os/as interessados, é preciso preencher o formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms, no seguinte endereço: <a href="https://bitlybr.com/Cawoa">https://bitlybr.com/Cawoa</a>
- 5.2 O formulário de inscrição deve ser preenchido e enviado das 00h01min do dia 11 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2023. Não serão aceitos formulários de inscrição após data e horários estabelecidos neste edital.
- 5.3 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a.

# Da seleção e matrícula:

- 6.1 A seleção dos/das estudantes se dará por ordem de inscrição, considerando-se o horário de registro do recebimento do formulário de inscrição, dando prioridade para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental.
- 6.2 A coordenação do projeto irá divulgar no site http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/a lista com os/as 40 primeiros candidatos/as inscritos/as, sendo 20 para cada turma. Os/as estudantes deverão procurar a direção da sua escola para a retirada do material de confirmação de adesão ao projeto, informações e instruções para a matrícula, no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação. A partir da retirada do material, os/as estudantes terão prazo de 2 dias corridos para a entrega da documentação, devidamente preenchida e assinada (incluindo ciência e assinaturas dos responsáveis).
- 6.3 Os/as estudantes que não entregarem a documentação no prazo estabelecido ou declinarem de seu interesse em participar serão considerados/as desistentes, acarretando a imediata perda da vaga.
- 6.4 Os/as candidatos/as que forem classificados/as em colocação posterior a 20° em cada turma ficam automaticamente em suplência, considerando o 21° inscrito como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o décimo suplente, limitado ao 30° inscrito de cada turma.
- 6.5 Caso o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até o período final de matrículas, será aberto um novo período de matrículas para os estudantes suplentes, a ser divulgado. O chamamento dos/das candidatos/as em suplência seguirá o mesmo procedimento descrito no item 6.2.
- 6.6 Caso o número de vagas não tenha sido preenchido após o encerramento do período para estudantes suplentes, as vagas poderão ser preenchidas por estudantes do  $6^{\circ}$  e  $7^{\circ}$  anos do Ensino Fundamental.

# 7. Da divulgação dos resultados

7.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de setembro de 2023, no site www.sapucaia.ifsul.edu.br.

#### 8. Disposições finais

- 8.1 As inscrições e matrículas dos/das candidatos/as implicam conhecimento deste edital, não podendo os/as mesmos/as alegar desconhecimento.
- 8.2 Os nomes dos/das estudantes selecionados serão divulgados no site do www.sapucaia.ifsul.edu.br.
- 8.3 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus e pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.
- 8.4 O/A estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligado/a do projeto.
- 8.5 Este projeto não possui nenhuma vinculação com processos seletivos do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar a revisão de conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa do nível Fundamental.
- 8.6 Estudantes com mínimo de 75% de frequência ganharão certificado ao final do projeto.

8.7 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail: <a href="mailto:ss-projetoideacao@ifsul.edu.br">ss-projetoideacao@ifsul.edu.br</a>

8.8 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe organizadora do projeto, coordenado pela servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli.

Sapucaia do Sul, 11 de setembro de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul Do Instituto Federal Sul-rio-grandense

(assinado eletronicamente)

Documento assinado el etronicamente por:

• Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 11/09/2023 15:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245105

Código de Autenticação: 127a88f586



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | <a href="www.ifsul.edu.br">www.ifsul.edu.br</a> | <a href="www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal">www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal</a>

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."